



## Indicação N° 2702/2026

**Súmula:** "Indico a realização de recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Maria de Lourdes Chaluppe, no bairro Jardim Rosemary, no município de Itapevi."

**INDICO** à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que seja realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Maria de Lourdes Chaluppe, no bairro Jardim Rosemary, no município de Itapevi.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhoras Vereadoras;**  
**Senhores Vereadores;**

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações dos moradores da Rua Maria de Lourdes Chaluppe, no bairro Jardim Rosemary, que relatam o avançado estado de deterioração do pavimento ao longo de toda a via.

Apesar de eventuais manutenções pontuais, a malha asfáltica encontra-se comprometida, apresentando irregularidades, remendos e desgastes que prejudicam a mobilidade urbana e colocam em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. A situação se agrava em períodos chuvosos, quando surgem novos buracos e há maior risco de acidentes.

O recapeamento asfáltico é medida mais adequada e duradoura para restaurar plenamente as condições de trafegabilidade da via, garantindo maior segurança, valorização do bairro e melhor qualidade de vida aos munícipes.



Diante do exposto, considerando o compromisso da atual gestão com a infraestrutura urbana e a segurança viária, indico a realização do recapeamento asfáltico em toda a extensão da referida rua.

**Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2026.**

**Vereadora Tininha – PSD**  
**Vice-Presidente**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DX3H43XN89B2Y6J9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DX3H-43XN-89B2-Y6J9**

